

PL 0571/2004

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dez anos, o número crescente de propagandas nas cidades no formato de faixas, letreiros, ônibus, etc, tem despertado a atenção da sociedade civil em relação à legislação que regulamenta a exposição de propagandas no espaço público. Em São Paulo, por exemplo, há cerca de 10 milhões de anúncios espalhados pelas ruas, dos quais estima-se que somente 100 mil sejam cadastrados e 55 mil licenciados.

Em grandes cidades, a regulação das formas de poluição visual é feita por leis municipais e decretos. Eles procuram controlar a atividade de publicidade na cidade, visando o cadastramento, fiscalização e controle da quantidade de publicidade.

Com a finalidade de reduzir a poluição visual e, conseqüentemente, deixar a cidade mais bela, encaminho o presente Projeto de Lei, com alta relevância social, à apreciação do E. Plenário desta Câmara Municipal de São Paulo, solicitando aos Nobres Pares, Vereadores desta Edilidade, a aprovação desta iniciativa.